



# FÓRUM FLUMINENSE

DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

1 **ATA DA 21ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM**  
2 **FLUMINENSE DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ANO DE 2020,**  
3 **realizada no dia 25/09/2020 (sexta-feira), de 14:10h às 16:30, através de**  
4 **videoconferência.** A Assembleia Geral Extraordinária do Fórum Fluminense de  
5 Comitês de Bacias Hidrográficas (FFCBH) do dia 25/09/2020, foi iniciada por Lício  
6 de Sá Freire (CBH R2R) e contou com a presença dos membros: Nelson Reis (CBH  
7 Guandu), Paulo de Tarso (CBH Guandu), Vera Lúcia Teixeira (CBH MPS), Luís  
8 Eduardo Amorim (CBH Piabanha), Maria Aparecida Resende (CBH BG), Paulo  
9 Cardoso (CBH BG), Lício de Sá Freire (CBH R2R) e Maria Inês Paes Ferreira  
10 (Macaé Ostras) e os convidados Rafaela Facchetti (CBH Piabanha), Erika Cortines  
11 (CBH Piabanha), Júlio César Antunes (CBH Guandu), Lívia Soalheiro (CBH  
12 Guandu), Mariana Calvacante (CILSJ), Victor Andrade (CILSJ), Juliana Fagundes  
13 (AGEVAP), Leandro Guerra (AGEVAP), Tatiana Ferraz (AGEVAP), André Marques  
14 (AGEVAP) e Isabella Nunes (AGEVAP) e a equipe: Roberta Abreu (AGEVAP)  
15 Tamires Souza (AGEVAP) e Larah Emediato Ribeiro (AGEVAP).

## 16 **Item 1. Abertura:**

17 Na ausência do coordenador e do coordenador adjunto, a condução da reunião foi  
18 passada para **Lício**, que fez a abertura dando boas-vindas a todos os presentes,  
19 dando início a reunião.

## 20 **Item 2. Aprovação da Pauta;**

21 **Lício** questionou se havia alguma manifestação em relação a presente pauta e  
22 não havendo sugestões, ela foi aprovada.

## 23 **Item 3. Esclarecimentos sobre o PROCESSO: TCE/RJ nº 116.748-4/10 e sobre** 24 **os ofícios recebidos do INEA;**

25 **Lício** fez a contextualização desse processo, informando que o TCE havia feito  
26 um parecer negativo especificamente ao Contrato 03 e que esse processo tinha  
27 sido iniciado há aproximadamente dez anos. Disse que quando o INEA se  
28 posicionou através de um ofício que suspendia o repasse do órgão gestor para a



## FÓRUM FLUMINENSE

### DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

29 AGEVAP pelo princípio da precaução, também houve sentenças que se fazia  
30 entender a suspensão do contrato. Informou que havia saído uma carta corrigindo  
31 esse entendimento no presente dia e que as delegatárias passariam para suas  
32 respectivas acessórias jurídicas a fim de validar se esse ofício diz que as atividades  
33 podem continuar. Comentou que Diane junto a sua equipe conversou com o relator  
34 desse processo e instruíram quanto ao funcionamento do sistema e ele havia dado  
35 a orientação de que fosse preparada uma instrução para apresentar aos sete  
36 relatores que ainda analisariam esse processo. Disse que o órgão ambiental está  
37 preparando um recurso a ser apresentado e que repassaria quando ele estivesse  
38 pronto e que Diane havia dito que, embora viesse a haver um entrave no sistema,  
39 ao se resolver, poderia trazer bons frutos do entendimento do funcionamento pelo  
40 TCE.

41 **Luís Eduardo** questionou André sobre o que o jurídico da AGEVAP havia  
42 aconselhado a ser feito diante essa manifestação do INEA. Solicitou que a  
43 delegatária orientasse juridicamente os passos a se seguirem com os comitês,  
44 pontuando que não sabiam quanto tempo demoraria essa interface entre INEA e  
45 TCE, atentando que o contrato 01 e 03 venceriam em dezembro.

46 **André** afirmou que a resposta do TCE não virá até o final do ano, visto que é um  
47 processo de 2010 e está saindo em primeira instância apenas em 2020,  
48 acreditando ter ainda muito tempo durante o fluxo desse processo. Disse que sua  
49 preocupação é o Plano B do INEA para a assinatura de um aditivo de contrato ou  
50 um novo contrato e que na sua opinião deveria ser feito um novo contrato  
51 obedecendo os princípios hídricos e fazendo uma justificativa forte na  
52 economicidade.

53 **Lícius** comentou que não se pode parar o processo de aditivo de contrato e se  
54 preocupa quanto a fala de se fazer um novo contrato, visto que não poderia  
55 acontecer agora pois a abertura de edital romperia o prazo que possuem. Disse  
56 que poderia haver um mandado de segurança ou o próprio INEA entender que por  
57 motivo de precaução não haveria porque não fazer o aditivo, mas que os comitês  
58 não poderiam parar de pedir recursos para projeto, mesmo que não fosse



## FÓRUM FLUMINENSE

### DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

59 repassado. Comentou também o arresto de 30% que aconteceria no final do ano e  
60 que Diane havia se proposto a falar com o governador para que não incidissem  
61 essa taxa devido ao atraso de desembolso causado pelo Estado, mas atentou que  
62 não fazer a cobrança seria um ato inconstitucional.

63 **Rafaela** questionou se mesmo sendo um assunto constitucional, a AGEVAP e os  
64 comitês não poderiam fazer uma medida jurídica que impeça o arresto dos 30%  
65 sobre os valores já solicitados com antecedência. Comentou que o que aconteceu  
66 no ano anterior já merecia um processo contra o INEA, uma vez que a taxação foi  
67 aplicada também em cima de recurso solicitado, deixando os comitês com prejuízo.

68 **Edson** diferenciou os arrestos aconteciam antes do TAC, no qual a justiça ia até a  
69 conta pegar certo valor para pagar despesas do Estado, e o que consta na emenda  
70 constitucional, na qual ocorre um contingenciamento de recursos de percentual fixo.

71 **Lício** recapitulou o ocorrido em 2019, dizendo que os comitês souberam do PL  
72 em novembro, enviaram os pedidos dia 09 de dezembro, dia 27 de dezembro o PL  
73 foi aprovado e que dia 31 de dezembro a grande maioria dos processos não haviam  
74 corrido, sofrendo a taxação sobre esses recursos solicitados.

75 **Edson** disse que o ideal seria fazer o estudo de qual era o tempo médio que o INEA  
76 levava para liberar os pedidos de desembolsos antes da emenda constitucional e,  
77 se ao verificar os processos percebessem que demorava menos que o tempo  
78 ocorrido ao final do ano, poderiam usar o argumento do não cumprimento do tempo  
79 médio. Comentou que não há uma normatização específica que defina o tempo que  
80 o INEA tem para liberar o desembolso, afirmando que os comitês não podem ser  
81 prejudicados pela ineficiência do próprio INEA e que se administrativamente isso  
82 não der certo, poderiam tomar medidas judiciais quanto a essa questão.

83 **Rafaela** disse se preocupar mais com o valor que será retirado em 2020, visto que  
84 vários comitês possuem recursos a receber e estão com dinheiro preso, tendo  
85 processos que foram protocolados em dezembro de 2019 que ainda não foram  
86 contemplados.

87 **Edson** disse que seria interessante, para poder ter uma medida de probabilidade  
88 de vitória, levantar esse tempo médio de demora de processo para resolver a  
89 questão de 2019. Comentou que o grande problema da judicialização é que se tem  
90 uma emenda constitucional aprovada que é válida até que haja um pronunciamento  
91 judicial de inconstitucionalidade, o que é complexo, demorado e não é qualquer um  
92 que pode pedir essa declaração de inconstitucionalidade. Afirmou que achava difícil  
93 a judicialização nesse caso, já que o INEA não tem prazo estipulado para se fazer  
94 a transferências dos PDs protocolados, mas que era possível de ser feito com o  
95 tempo médio.

96 **Luís Eduardo** questionou se quando é aprovada uma emenda constitucional ela  
97 passa a valer no mesmo ano ou apenas a partir do ano seguinte.

98 **Lício** pontuou que esse valor não era um imposto, logo não caberia a cobrança  
99 apenas no ano seguinte, mas que foi uma surpresa e não houve tempo hábil para  
100 preparação. Disse que esse é um ponto discutível juridicamente e que deveriam  
101 focar a reunião no risco da taxaço em 2020 por uma ação do órgão repassador.

102 **Luís Eduardo** afirmou que haviam três questões básicas que cabiam na presente  
103 reunião: a emenda constitucional em 2019, o perigo de arresto em 2020 e o  
104 funcionamento do sistema de recursos hídricos. Disse que tem que haver  
105 questionamento à Diane sobre o que será feito, pois apenas aguardar o TCE não  
106 contemplaria os comitês. Questionou se juridicamente o INEA poderia paralisar o  
107 repasse dos recursos da forma que foi feita.

108 **Lício** pontuou que seria importante saber se o ofício recebido pelo INEA retira o  
109 entendimento de paralisação do contrato e o que seria feito para que o contrato  
110 fosse aditivado e não sofrer cobrança dos 30% em 31 de dezembro.

111 **Edson** confirmou que a carta do INEA respalda a questão dos atuais contratos.  
112 Quanto ao processo do TCE, disse que quando se tem a declaração de um ato  
113 como ilegal, ainda que seja pela economicidade, há um recurso chamado  
114 reconsideração que tem um efeito suspensivo automático. Explicou que teve uma  
115 declaração do TCE de que o contrato 03 era ilegal e a partir do momento que o

116 INEA protocolar esse recurso a declaração de ilegalidade perde qualquer efeito  
117 jurídico, possibilitando que o sistema de recursos hídricos funcione normalmente  
118 enquanto não se julgar esse recurso. Comentou que como a ilegalidade foi julgada  
119 baseada na economicidade e não o formato do contrato, não se justifica que a  
120 suspensão do repasse ocorresse para todos os contratos. Disse que, no seu  
121 entendimento, a AGEVAP, como personalidade jurídica que participou do contrato,  
122 tem direito de ser intimada para se manifestar e defender a legalidade do contrato  
123 e opinou que talvez os próprios comitês, mesmo sem CNPJ também deveriam e  
124 poderiam ser chamados nos processos do TCE. No entanto comentou que com o  
125 INEA entrando com o recurso de reconsideração, estrategicamente não valia a  
126 pena que a AGEVAP e os comitês entrassem no momento, pois haveria uma  
127 oportunidade de também entrar com recuso, na hipótese de negarem o recurso do  
128 INEA quando este for julgado. Disse que uma vez protocolado, Diane terá trinta  
129 dias para fazer o recurso de consideração e que os comitês deveriam oficiar ao  
130 INEA um requerimento de repasse imediato antes do dia 31 de dezembro.

131 **Victor** concordou que a carta recebida do INEA está correta conforme o que foi  
132 conversado em reunião anterior, mas se posicionou de que essa precaução em não  
133 realizar os repasses também é ilegal, visto que o INEA é o órgão gestor e não dono  
134 do recurso. Comentou que entendia a atitude de não repassar os recursos como  
135 abusiva, visto que parte já estava aprovado no CERHI.

136 **Luís Eduardo** concordou com a posição de Victor e questionou André Marques se  
137 ele entendia que deveria ser feito um novo contrato.

138 **Vera Lúcia** disse que a carta encaminhada pelos comitês ao INEA não foi  
139 respondida, havendo resposta apenas às delegatárias e perguntou o que os  
140 comitês e a delegatária poderiam fazer em termos práticos, questionando se  
141 entrariam com a renovação do contrato de gestão ou se criariam um novo contrato  
142 em paralelo.

143 **Edson** aconselhou o Fórum ou os comitês a oficiarem ao INEA solicitando a  
144 informação expressa de que será protocolado o recurso de reconsideração,

145 pedindo cópia do protocolo e do recurso, questionando também se o entendimento  
146 é o mesmo do jurídico das delegatárias de que a partir da data do protocolo não há  
147 mais impedimento para repasse de recurso. Afirmou que era importante  
148 documentar essa informação, já que esse protocolo é essencial para que os  
149 comitês possam reforçar a urgência dos pedidos de desembolso posteriormente.  
150 Quanto ao aditivo do contrato, disse que se o INEA não aditar ele deve assumir a  
151 secretaria executiva ou abrir uma nova licitação e que se houver alguma  
152 necessidade nesse assunto, deveriam questionar de forma oficial ao INEA se  
153 continuarão seguindo o caminho do aditivo.

154 **Victor** concordou com as colocações de Edson e reforçou que devem fazer a  
155 tentativa administrativa pois seria mais rápida e, se posteriormente houvesse a  
156 necessidade de judicializar, haveria uma prova documental e demonstração de que  
157 tentaram resolver de forma extrajudicial.

158 **Rafaela** opinou que essas cartas não poderiam ser redigidas pelas unidades  
159 delegatárias sem o respaldo do jurídico da delegatária, independentemente de  
160 serem cartas individuais de cada comitê ou assinada pelos 9 presidentes, dizendo  
161 que o texto deveria vir do jurídico das delegatárias por possuírem essa expertise.  
162 Sugeriu que as delegatárias fizessem a minuta de uma carta para que os comitês  
163 endossem, assinem e encaminhassem para o INEA. Opinou que não havia  
164 condições do INEA assumir o papel de secretaria executiva, alegando que seria  
165 ineficiente e que se até final de outubro o INEA não tivesse tramitado o aditivo, a  
166 delegatária devia entrar com um mandado de segurança para pedir a assinatura do  
167 contrato em nome dos comitês.

168 **Luís Eduardo** comentou que deveriam fortalecer politicamente o FFCBH, opinando  
169 que fazer cartas individuais enfraquece o Fórum e que só deveria ser feito caso o  
170 INEA se recusasse a receber uma carta do Fórum. Propôs que a carta fosse  
171 enviada dessa forma e acrescentou que houvesse um alerta sobre o período de 30  
172 dias para o recurso.

173 **Vera Lúcia** comentou que o FFCBH não é uma instância legalmente constituída e  
174 **Rafaela** concordou, dizendo que não é um ente do sistema constituído, mas que é  
175 um ente que reúne todos os comitês e sugeriu que houvesse uma carta de cada  
176 comitê e uma de referendando-as pelo Fórum. Sugeriu também que solicitassem o  
177 mesmo do CERHI.

178 **Luís Eduardo** perguntou a Edson e Victor se o FFCBH enviasse a carta para o  
179 INEA ainda assim seria necessário cartas individuais de cada comitê.

180 **Edson** disse reconhecer a questão do fortalecimento político do FFCBH, mas que  
181 por não ser um agente do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, seriam  
182 necessárias cartas dos comitês devido a desdobramentos jurídicos que possam vir.  
183 Disse que poderia ser uma carta dos comitês com anuência do Fórum ou uma carta  
184 do Fórum com anuência dos comitês, mas que deveria haver a assinatura de todos  
185 os presidentes de comitê.

186 **Victor** concordou e pontuou que se fosse feita apenas uma carta pelo FFCBH  
187 poderia haver efeitos jurídicos indesejáveis como, por exemplo, alegarem a  
188 ilegitimidade do Fórum como justificativa da ausência de resposta.

189 **Rafaela** disse que deveria ficar claro para a AGEVAP e para o CILSJ que os  
190 jurídicos se conversem para não se fazer cartas dispare e que os comitês  
191 recebessem essas minutas com o teor da carta a ser enviada para o INEA. **André**  
192 confirmou que assim seria feito.

193 Foi encaminhado que o jurídico das delegatárias elaborassem a minuta de uma  
194 carta para o INEA, com os pontos levantados e reforçando o período de 30 dias  
195 para o recurso e que essa seria enviada pelos comitês, tendo anuência do FFCBH  
196 e do CERHI. Encaminhou-se também que, caso não haja tramitação do aditivo até  
197 o final de outubro, o jurídico da AGEVAP iria preparar uma ferramenta jurídica para  
198 proteger a assinatura desse aditivo de contrato.

199 **Item 4. Assuntos Gerais;**



# FÓRUM FLUMINENSE

## DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

200 Retomando o questionamento de Luís sobre a elaboração de um novo contrato,  
201 **André** respondeu que a ANA está fazendo um novo contrato com a AGEVAP e que  
202 o grande problema de um novo contrato com o INEA é que não daria tempo até o  
203 final do ano.

204 **Luís Eduardo** questionou se os editais que estão em execução continuarão em  
205 processo ou seriam travados pela AGEVAP. **André** respondeu que o dinheiro  
206 destes estão na delegatária e continuarão com o processo, reforçando o  
207 entendimento que o último ofício recebido do INEA libera os pagamentos com  
208 recursos que já foram repassados.

209 Quanto a questão dos 30% retirados da conta de dezembro de 2019, **Paulo de**  
210 **Tarso** retomou o assunto informando que o CBH Guandu iria recorrer para tentar  
211 reaver esse valor. **Luís Eduardo** pediu que Paulo de Tarso compartilhasse o  
212 andamento desse encaminhamento pelo CBH Guandu.

213 **Rafaela** disse que todos os comitês deveriam ir atrás, buscando o tempo médio de  
214 respostas das solicitações, conforme indicado por Edson. Opinou que os comitês  
215 deveriam brigar para que a partir do protocolamento do pedido do recurso, o  
216 dinheiro ser travado e protegido do valor retirado ao final do ano.

217 **Paulo de Tarso** disse que os comitês tem arrecadação baseado em cima dos  
218 Planos de Bacia e que este já é um projeto macro que que justificaria a não tomada  
219 do recurso.

220 **Mariana** comentou que enquanto o jurídico estaria minutando a carta, o CILSJ  
221 estaria dando encaminhamento aos pedidos dos demais recursos que ainda estão  
222 em conta. **Rafaela** reforçou que as parcelas do TAC também deveriam ter  
223 continuidade.

224 **Júlio** considerou que ao pedir por recursos, não deveriam repetir o que ocorreu na  
225 última reunião do GT FUNDRHI, visto que esse grupo é exclusivo para combinar  
226 entre os comitês quem está mais preparado ou precisa receber o recurso, mas que  
227 não cabe a avaliação do projeto.



# FÓRUM FLUMINENSE

## DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

228 **Lícius** corroborou que a função do GT é fazer a agenda dos projetos aprovados  
229 nos comitês e não discutir a aprovação ou a parte técnica, sendo formado para que  
230 representantes constituídos desde o início corroborassem. Afirmou que na próxima  
231 reunião do grupo deveriam estar prontos para agir de maneira exemplar.

232 **Paulo de Tarso** relatou que esteve na reunião do IRM no qual se trataria do Plano  
233 Municipal Metropolitano, mas por falta de quórum não foi tratado esse assunto.  
234 Disse que esteve também em uma reunião com o MPE e o BNDES, no qual  
235 trataram da fragilidade do sistema devido aos planos não se conversarem e que  
236 essa fala foi registrada. Comentou que tem a apresentação que fala o que é o Plano  
237 de Resíduo que o IRM tem e iria compartilhar com os demais, afirmando que se  
238 preocupa que não tem nada no Plano de Saneamento, reforçando que o FFCBH  
239 deveria se manifestar quanto a isso.

240 **Lícius** reforçou a necessidade de marcar a reunião com o BNDES ou ao menos  
241 definir uma data ainda durante a semana, não podendo deixar apenas para o  
242 ECOB. (Encaminhamento)

243 **Luís Eduardo** comentou que havia pedido a gravação de uma reunião do Fórum e  
244 que Roberta informou que não havia autorização para encaminhá-la. Disse que não  
245 via o motivo de não poder haver essa disponibilização.

246 **Lícius** sugeriu que o CBH Piabanha solicitasse a gravação ao Fórum ou que  
247 demandasse na reunião que João Gomes respondesse se enviaria ou não a  
248 gravação.

249 **Paulo de Tarso** disse que no CBH Guandu, quando há solicitação de gravação da  
250 diretoria, eles selecionam apenas o trecho solicitado, não liberando áudio por  
251 completo.

252 Foi demandado que a resposta desse questionamento viria de João.  
253 (Encaminhamento)

254 **Item 5. Encerramento.**

255 **Lícus** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16:30. A presente  
256 ata foi lavrada por mim, Larah Ribeiro, Estagiária do FFCBH e, depois de aprovada,  
257 será assinada pelos Coordenadores do FFCBH.

258

259

260 **Ata aprovada. Assinatura será após período de isolamento devido à pandemia**

261 **José Arimathéa Oliveira**

**João Gomes de Siqueira**

262 Coordenado Geral FFCBH

Coordenador Adjunto FFCBH

263

264 **ENCAMINHAMENTOS:** planilha de encaminhamentos segue em anexo.

265